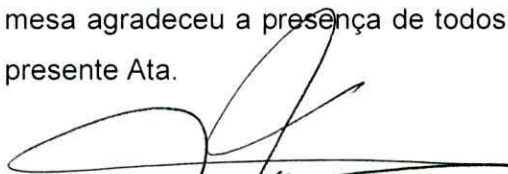


**ATA DA 2004ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 (“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às dez horas do dia trinta e um do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Companhia Docas do Estado de São Paulo – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima quarta reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho. Presentes o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Fernando Henrique Passos Biral, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza e a Diretora de Infraestrutura, Sra. Jennyfer Tsai. A reunião foi secretariada pelo Supervisor da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação da matéria pautada na Ordem do Dia, que após examinada e discutida, recebeu a seguinte manifestação unânime da Diretoria Executiva: com base nos registros contidos no documento nº 000003947/2020, **decidiu** aprovar a confecção de Resolução DIPRE, a fim de determinar ações a serem tomadas por parte da Santos Port Authority – SPA, para evitar a entrada e disseminação da doença causada pelo 2019-nCoV em território nacional, através do Complexo Portuário de Santos. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 47.2020.* Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



Casemiro Tercio Carvalho  
**Presidente da Mesa**  
**Diretor-Presidente**



Rodrigo Dias Calafate  
**Secretário**



Marcelo Ribeiro de Souza  
**Diretor de Operações**



Jennyfer Tsai  
**Diretora de Infraestrutura**



Fernando Henrique Passos Biral  
**Diretor de Administração**  
**e Finanças**

Reunião 2004º de 31-01-2020